



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

358/2024



Fls. N°	01
Proc. N°	00372

“Dispõe sobre a Revitalização do Escadão e Construção de acesso de Pedestres, situado nas ruas Paissandu e Luís Gianela, Bairro Jardim Belval, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Revitalização do Escadão e Construção de acesso de Pedestres, situado nas ruas Paissandu e Luís Gianela, Bairro Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de março de 2024.

Tania Gianeli
TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura	
Em	05 FEB 2024
Presidente	

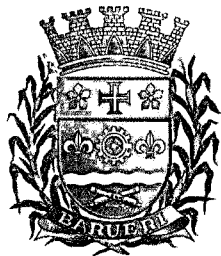
Considerando que o escadão atualmente se encontra em condições precárias, representando um risco para os pedestres que o utilizam diariamente para se deslocar entre as ruas Paissandu e Luís Gianela. A falta de manutenção adequada e a ausência de iluminação comprometem a segurança dos transeuntes, especialmente durante a noite.

A revitalização do escadão e a construção de um acesso adequado não apenas contribuirão para a segurança dos pedestres, mas também promoverão a acessibilidade e a mobilidade urbana na região.

№ 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
04-MAR-2024 13:16 0200441 1/2



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Muitos moradores utilizam essa passagem como um caminho essencial em seu dia a dia.

Ao revitalizar o escadão e criar um acesso de pedestres bem estruturado, estaremos contribuindo para a valorização do espaço público local. Isso não só beneficia os residentes da comunidade, mas também pode atrair visitantes e promover um ambiente mais acolhedor.

A melhoria das condições do escadão e a criação de um acesso seguro não apenas impactarão positivamente a segurança e a mobilidade dos pedestres, mas também terão um efeito direto na qualidade de vida dos moradores locais, proporcionando um ambiente mais agradável e funcional.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

Fis: N°	02
Proc: N°	00327

